



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 103

Recife, 2 de julho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

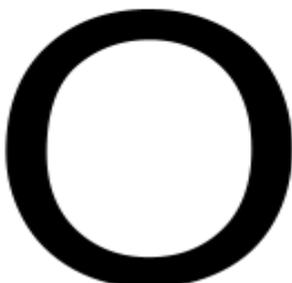
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DMAT.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 103, terça-feira, 2 de julho de 2024.

Página | 4

DMAT

PORTARIA Nº 15/2024 - DMAT (11.01.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 28 de junho de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 835/2022, de 29/07/2022, publicada no Diário oficial da União em 1º de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013951/2024-67, resolve:

Autorizar o afastamento da professora Bárbara Costa da Silva, Siape no **518**, para proferir palestra e participar do III Workshop de Mulheres na Matemática (tipo III - workshop), na Universidade Federal de Campina Grande (UFG), na cidade de Campina Grande/PB, no período de 17 a 21 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 14:51)

JOSE DEIBSOM DA SILVA

DIRETOR

DMAT (11.01.39)

Matrícula: ###378#3

Processo Associado: 23082.013951/2024-67

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/06/2024 e o código de verificação: 20aabc70a1